

Ata nº 003/2024

Reunião do Conselho Municipal de Cultura para formalizar os Planos de Cultura do Município de Campestre de Goiás – GO.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024) às 09h. na sala da Secretaria Municipal de Educação no Centro cultural Fredesvindo Geraldo de Queiroz, situada Rua Benedito Avelino, esquina com as ruas 03 e 04 Setor Boa Vista, Campestre de Goiás. Reuniram-se os membros que compõem o Conselho da Cultura do Município de Campestre de Goiás, para tratarem dos Planos de Cultura. A Presidente do Conselho Maria Julia do Carmo deu início a reunião agradecendo a todos e fazendo as considerações sobre o assunto em discussão, a apreciação do Plano Municipal de Cultura e Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). A Secretária Municipal de Educação Ângela Maria Nunes da Silveira Tavares relatou que a finalidade destes plano, o qual, tem como finalidade definir o planos para adquirir o valor máximo para aquisição de recursos para criar a Casa da Cultural, ou seja um espaço cultural para resgates memoriais da cultura local do município. A Lei tem como o incentivo à cultura local e tem como objetivo de trazer resgates culturais para as futuras gerações. Após finalizadas as discussões, foi apreciado os plano e aprovados pelos Membros do Conselho da Cultura. Nada a mais a ser tratado, lavrei a presente Ata que depois foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. Campestre de Goiás, 24 de julho de 2024.

*Shirley Rodrigues Caitano Rocha, Geuza Barbosa de
Diniz, Alessandra Gomes de Oliveira, Lúcia Basílio de
Lima, Lílian Loui de Oliveira, Maria Julia do Carmo,
Genivaldes da Silva, Fernanda Silveira Tavares
Capuzzo, Vera Lúcia de Sousa Lima, Queimam
Conceição da Costa Cordeiro, Jovanna Dêlcia Alves Guimarães*